

Oficio Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2023

À

Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrante

Secretaria Nacional de Justiça

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º Andar, Sala 304

CEP: 70.064-900 – Brasília/DF

Assunto: Proposta de parceria

O Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu (PR), pessoa jurídica de direito privado, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal n.º 4192, inscrito no CNPJ sob o N.º 73.729.949/0001-09, vem até esse órgão propor o estabelecimento de parceria para uma campanha de conscientização sobre o Tráfico de Pessoas e criação de mecanismos visando melhorar as ações desenvolvidas por essa Coordenação. ;

Para tanto, o CDHNO de Foz do Iguaçu, coloca-se a disposição para:

* a realização de uma ampla campanha publicitária por meio de cartazes, panfletos, áudios e vídeos, que serão intensamente dados a conhecer em toda a faixa da fronteira sul, dando uma atenção a Foz do Iguaçu, seu aeroporto. Pontes com Paraguai e Argentina e rede hoteleira ;
* colaborar no encaminhamento dos casos de tráfico de pessoas para atendimento das demandas de assistência integral às vítimas junto aos órgãos competentes no governo municipal, estadual e federal;
* colaborar na instalação de Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

Por oportuno, esclarecemos que essa proposta de parceria foi

deliberada pelo Colegiado do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu, em reunião realizada em 29 de agosto de 2023

Sem mais para o momento, renovamos expressões de distinta

consideração e elevado apreço.